



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

**RESOLUÇÃO Nº 004/85, DE 12/04/1985.**

*“Dispõe sobre a contribuição da Câmara ao VIII Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica autorizada a Câmara Municipal a contribuir com a importância de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para viabilizar a realização do “VIII ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL”, a ser promovido pela União de Vereadores do Estado, de 27 a 30 deste mês, na cidade de Ponta Porã-MS.

Art. 2º - A Câmara Municipal far-se-á representar no Encontro de que trata o artigo 1º desta Resolução, estando liberados seus integrantes do pagamento de qualquer importância a título de inscrição no referido conclave.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1985.

João Olegário Figueiredo  
Presidente

Edmir Cândido Pereira  
Primeiro-Secretário